



# CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA

Casa Vereador Antônio Gomes de Lira

*Trabalho e Transparência!*

**PUBLICADO**  
Em 11/01/22

*[Assinatura]*  
Secretaria Administração

**PORTARIA Nº 002/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.195/2013, art. 6º de 31 de outubro de 2013;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** reajuste nos valores das diárias constantes no **ANEXO ÚNICO** da Lei Municipal nº 1.195/2013 conforme **TABELA DE DIÁRIAS** anexa, em conformidade com os índices atribuídos à inflação da moeda nacional pelo IBGE, determinado na referida Lei.

**Art. 2º -** O reajuste aplicado na referida **TABELA DE DIÁRIAS** acima citada, é referente ao índice inflacionário do exercício financeiro de 2021, registrado em 10,06%.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, em 11 de janeiro de 2022.

*[Assinatura de José Givaldo Leite]*  
**Vereador José Givaldo Leite**  
-Presidente da Câmara-



**ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.195/2013**  
**TABELA DE DIÁRIAS**

**Categoria Funcional: Vereadores do Quadro da Câmara Municipal de Agrestina-PE:**

**LOCALIDADES**

- a) Municípios do Estado de Pernambuco que distarem menos de 75 (setenta e cinco) quilômetros da cidade de Agrestina/PE: **R\$ 122,79 (cento e vinte e dois reais e setenta e nove centavos);**
- b) Recife e qualquer município do Estado de Pernambuco que diste mais de 75 (setenta e cinco) quilômetros da cidade de Agrestina/PE: **R\$ 230,23 (duzentos e trinta reais e vinte e três centavos);**
- c) Capitais dos Estados do Nordeste do Brasil, exceto Recife: **R\$ 306,97 (trezentos e seis reais e noventa e sete centavos);**
- d) Brasília, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Florianópolis, São Paulo, Curitiba e demais capitais e cidades importantes do Brasil no contexto populacional, turístico ou histórico reconhecidos nacionalmente: **R\$ 383,72 (trezentos oitenta e três reais e setenta e dois centavos);**

**Categoria Funcional: Servidores do Quadro da Câmara Municipal de Agrestina-PE:**

**LOCALIDADES**

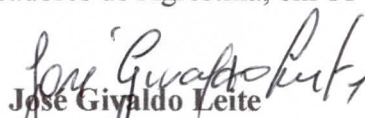
Para os municípios constantes na Letra "a" acima aludidos: **R\$ 76,76 (setenta e seis reais e setenta e seis centavos);**

Para Recife e municípios constantes na Letra "b" acima aludidos: **R\$ 150,64 (cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos);**

Para as capitais dos estados do Nordeste, exceto Recife, conforme a letra "c" infra aludidos: **R\$ 180,77 (cento e oitenta reais e setenta e sete centavos);**

Para as capitais e cidades mencionadas na letra "d" acima: **R\$ 230,23 (duzentos e trinta reais e vinte e três centavos);**

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 11 de janeiro de 2022.

  
**José Givaldo Leite**  
Presidente